



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Butiá

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2024**

**Daniel Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, **RESOLVE:**

**DISPENSAR A LICITAÇÃO**, com base na seguinte fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

**OBJETO:** Aquisição de carimbos automaticos, para Secretaria de Cidadania, conforme descrição detalhada abaixo:

| Empresa                          | Item | Quant. | Unid. | Descrição do item                                             | R\$ unit. | R\$ Total |
|----------------------------------|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 1    | 5      | UN    | Serviço de confecção de carimbo automático                    | 25,00     | 125,00    |
| ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 2    | 3      | UN    | Serviço de confecção de carimbo cópia                         | 28,00     | 84,00     |
| ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 3    | 1      | UN    | Serviço de confecção de carimbo de cancelado                  | 28,00     | 28,00     |
| ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 4    | 6      | UN    | Serviço de confecção de carimbo Prefeitura Municipal de Butiá | 55,00     | 330,00    |
| ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 5    | 3      | UN    | Almofada para carimbo automático                              | 24,00     | 72,00     |

| TOTAL POR EMPRESA                |                    |             |                                   |
|----------------------------------|--------------------|-------------|-----------------------------------|
| CONTRATADA                       | CPF/CNPJ           | VALOR TOTAL | DADOS BANCÁRIOS                   |
| ZANATA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 12.030.609/0001-92 | 639,00      | Banco Sicredi AG 0101, CC 69505-7 |

Butiá, 07 de setembro de 2024.

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal